



ERRATA Nº 01

AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da ampla competitividade, bem como da Publicidade, informa que ficam retificadas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2026, publicado no dia 12 de Junho de 2026 as seguintes redações:

Onde se lê:

"2.7 Licenças ambientais e autorizações da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para comercialização de combustíveis."

Leia-se:

"2.7 Para a empresa vencedora do Item 1 (Buffet), deverá ser apresentada Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade de preparo, manipulação e fornecimento de alimentos."

Ficam mantidas todas as demais disposições do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2026 da Câmara Municipal de Urucânia.

Essa errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Urucânia – MG, 16 de junho de 2026.

Anderson Artale de Araújo
Agente de Contratação



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20